

**DESPACHO N° 19/P/2011**

Considerando que em determinados períodos festivos, como a Páscoa, sempre foi concedida pelo Governo tolerância de ponto na Quinta-Feira Santa, no período da tarde e, dado que até à presente data, nada foi comunicado nesse sentido, de modo a poder agir em conformidade, no uso das competências que me são conferidas pelos Estatutos, determino:

Conceder tolerância de ponto aos funcionários na Quinta-Feira, dia 21 de Abril.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 19 de Abril de 2011.

O PRESIDENTE DO ISEL



*Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*  
*Professor-Coordenador com agregação*

JCQ/MD